



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Secretaria Judiciária

DIVULGAÇÃO Nº 12 - FEITOS JULGADOS E ACÓRDÃOS PUBLICADOS

SESSÃO DE 11.09.2024

PLEITO 2024

Este Tribunal Regional, divulga, em sua página de internet, a relação dos feitos julgados e dos acórdãos publicados nesta sessão, relativamente a registro de candidaturas e às representações, reclamações e pedidos de direito de resposta do pleito do corrente ano (§ 8º do art. 12 da Resolução TSE nº 23.608 e § 8º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609). Destaca, ainda, que de acordo com o § 5º do art. 24 e § 5º do art. 39 da Resolução TSE nº 23.608, e ainda o § 5º do art. 66 da Resolução nº 23.609; o acórdão foi publicado em sessão.

01 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600201-04.2024.6.12.0019 (RRC – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA)

Procedência: Coronel Sapucaia (19ª Zona Eleitoral de Ponta Porã)

Recorrente(s): JOÃO LUIZ BENTO

Advogado(a)(s): SÍNGARA LETÍCIA GAUTO KRAIEVSKI – MS9726

Recorrido(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator(a): Juiz RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Decisão: À unanimidade e contrariando o parecer ministerial, este Tribunal Regional deu provimento ao recurso, para reformar a sentença e deferir o RRC - Requerimento de Registro de Candidatura de JOÃO LUIZ BENTO para o cargo de vereador, nos termos do voto do relator.

02 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600224-02.2024.6.12.0034 (RRC – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA)

Procedência: Bandeirantes (34ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrente(s): Coligação "VAMOS FAZER MUITO MAIS" (PP/UNIÃO BRASIL/BANDEIRANTES)

Advogado(a)(s): WERTHER SIBUT DE ARAÚJO – MS 20.868

Recorrido(a)(s): ÁLVARO NACKLE URT

Advogados: LUCAS DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO – MS26302, CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA – MS24468, JEYANCARLO XAVIER BERNARDINO DA LUZ – MS8480, MARCELO OLIVEIRA JOÃO – MS29404, EDMILSON CARLOS ROMANINI FILHO – MS20894, LETÍCIA ARRAIS DO CARMO – MS23983, MARIELA DITTMAR RAGHIANI – MS9045, LÚCIA MARIA TORRES FARIAS – MS8109, MÁRCIO ANTÔNIO TORRES FILHO – MS7146 e TEÓFILO OTTONI ALVES KNOELLER - MS23390



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Secretaria Judiciária

Relator(a): Juiz RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Decisão: À unanimidade, este Tribunal Regional rejeitou a preliminar, e no mérito, contrariando o parecer ministerial, negou provimento aos recursos, mantendo incólume a sentença que julgou improcedente a AIRC - Ação de Impugnação de Registro de Candidatura e deferiu o RRC - Requerimento de Registro de Candidatura de ÁLVARO NACKLE URT para o cargo de prefeito de Bandeirantes, nos termos do voto do relator.

03 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600362-69.2024.6.12.0033 (RRC – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA)

Procedência: Japorã (33ª Zona Eleitoral Mundo Novo)

Recorrente(s): Coligação *AMOR E COMPROMISSO POR JAPORÃ* (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) /PSB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA-FÉ BRASIL(PT /PCdoB /PV)

Advogado(a)(s): JACQUELINE EVELYN FRANJOTTI - PR95666

Recorrido(a)(s): GILVAN ANTÔNIO PERIN

Advogado(a)(s): DOUGLAS CRISTIANO SAMPAIO PURETZ - MS21797

Relator(a): Desembargador SIDENI SONCINI PIMENTEL

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou improcedente a impugnação e deferiu o Requerimento de Registro de Candidatura de GILVAN ANTÔNIO PERIN, para o cargo de prefeito, nos termos do voto do relator.

04 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600406-58.2024.6.12.0043 (RRC – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA)

Procedência: Itaporã (43ª Zona Eleitoral de Dourados)

Recorrente(s): SEBASTIÃO MARQUES FARIAS

Advogado(a)(s): SABRINA BRANDINA PACCO CASSEMIRO – MS22389 e ANA CARLA SANTOS FERRARI – MS24276

Recorrido(a)(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator(a): Desembargador SIDENI SONCINI PIMENTEL

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que indeferiu o Requerimento de Registro de Candidatura de SEBASTIÃO MARQUES FARIAS para o cargo de vereador, nos termos do voto do relator.

05 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600140-73.2024.6.12.0010 (RRC – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA)



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Secretaria Judiciária

Procedência: Aquidauana (10ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrido(a)(s): CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA

Advogado(a)(s): PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA - MS13178

Relator(a): Juíza SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional deu provimento ao recurso, para declarar nula a sentença de primeiro grau e deferir o RRC - Requerimento de Registro de Candidatura de CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA para o cargo de vereador, nos termos do voto da relatora.

06 - RECURSO ELEITORAL REPRESENTAÇÃO Nº 0600192-52.2024.6.12.0048

Procedência: Chapadão do Sul (48ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): RENAN RONDON CARRIJO

Advogado(a)(s): CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA ÁVILA – MS15970

Recorrido(a)(s): Coligação *CHAPADÃO PARA*
TODOS (PP/PL/REPUBLICANOS/CHAPADÃO DO SUL)

Advogado(a)(s): JOSÉ RIZKALLAH JÚNIOR – MS6125-B

Relator(a): Juiz RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Decisão: À unanimidade e acompanhando o parecer ministerial, este Tribunal Regional não conheceu do recurso, em razão de sua intempestividade, nos termos do voto do relator.

07 - RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600071-47.2024.6.12.0008

Procedência: Campo Grande (8ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): 100% CIDADES PARTICIPAÇÕES LTDA.

Advogado(a)(s): LUCAS MONTEIRO MARIN - SP399816, ANA CAROLINA PUGA DE BULHÕES - MG207242, GIULIANA VAZ DE ALMEIDA BERNARDINI - SP424475, THAIS PEREIRA DOS SANTOS LUCON - SP463909, GUILHERME AFONSO DOURADO - SP401533, ARIANE FULLER - SP434194, CAROLINA JAEN SAAD - SP422974, MAHE MOREIRA MAIA - SP358777, BRUNO CESAR LAUER DOS SANTOS ROBERTO - SP390510, MAURICIO ANTÔNIO TAMER - SP328987, DIEGO GONÇALVES FERNANDES - SP301847, PEDRO ROMUALDO SAULLO - SP357412, JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA SANCHES - SP210077, JULIANA ABRUSIO FLORÊNCIO - SP196280, DANIEL BITTENCOURT GUARIENTO - SP164435, PAULO EDUARDO LEITE MARINO - SP276599, EDUARDO PERAZZA DE MEDEIROS - SP259697, ELIANE CRISTINA CARVALHO - SP163004, LUCAS DE MORAES CASSIANO SANT'ANNA -



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Secretaria Judiciária

SP234707, RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO - SP207486, GLÁUCIA MARA COELHO - SP173018

Recorrido(a)(s): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO DEMOCRACIA CRISTÃO (DC/CAMPO GRANDE)

Advogado(a)(s): RODRIGO COSTA SENNE - MS22963

Relator(a): Juiz JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

08 - RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600070-62.2024.6.12.0008

Procedência: Campo Grande (8ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): 100% CIDADES PARTICIPAÇÕES LTDA.

Advogado(a)(s): LUCAS MONTEIRO MARIN - SP399816, ANA CAROLINA PUGA DE BULHÕES - MG207242, GIULIANA VAZ DE ALMEIDA BERNARDINI - SP424475, THAIS PEREIRA DOS SANTOS LUCON - SP463909, GUILHERME AFONSO DOURADO - SP401533, ARIANE FULLER - SP434194, CAROLINA JAEN SAAD - SP422974, MAHE MOREIRA MAIA - SP358777, BRUNO CESAR LAUER DOS SANTOS ROBERTO - SP390510, MAURICIO ANTÔNIO TAMER - SP328987, DIEGO GONÇALVES FERNANDES - SP301847, PEDRO ROMUALDO SAULLO - SP357412, JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA SANCHES - SP210077, JULIANA ABRUSIO FLORÊNCIO - SP196280, DANIEL BITTENCOURT GUARIENTO - SP164435, PAULO EDUARDO LEITE MARINO - SP276599, EDUARDO PERAZZA DE MEDEIROS - SP259697, ELIANE CRISTINA CARVALHO - SP163004, LUCAS DE MORAES CASSIANO SANT'ANNA - SP234707, RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO - SP207486, GLÁUCIA MARA COELHO - SP173018

Recorrido(a)(s): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO AVANTE/CAMPO GRANDE

Advogado(a)(s): LUIZ LEMOS DE SOUZA BRITO FILHO - SP307124

Relator(a): Juiz JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

09 - RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600032-20.2024.6.12.0018

Procedência: Dourados (18ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): SÉRGIO ESTEVES DA ROCHA

Advogado(a)(s): AYRON DOUEIDAR SANDIM - MS23089



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Secretaria Judiciária

Recorrido(a)(s): ORGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB/DOURADINA)

Advogado(a)(s): THIAGO ROSSATTI FERREIRA - MS20203 e PAULO LUCAS APOLINÁRIO DA SILVA - MS21745

Relator(a): Juiz JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

10 - RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600034-66.2024.6.12.0025

Procedência: Iguatemi (25ª Zona Eleitoral)

Recorrente(s): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL (PL/IGUATEMI) e JULIANA LARA RUIZ

Advogado(a)(s): LUIZ FERNANDO ESPÍNDOLA BINO - MS17696, MARCELO BONOTTO DEMIRDJIAN - MS20134 e ALEXANDRE JACQUES COSTA GLAYCHMAN - MS16570

Recorrido(a)(s): DIGITOP PUBLICIDADE & MARKETING LTDA - ME, METROPOLES MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA

Relator(a): Juíza SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou improcedente a representação, nos termos do voto do relator.

(a) Secretaria Judiciária do TRE/MS